

Horas de Deslocamento e de Turno

TRABALHADORES APROVAM A PAUTA DE REIVINDICAÇÕES PARA O ACORDO COLETIVO

Os trabalhadores na MRN aprovaram na assembleia desta quinta-feira, 22 de fevereiro, a “Pauta de Reivindicações” que será negociada pelo STIEMNFOPA com a empresa para o Acordo de Horas de Deslocamento e de Turno.

Esta pauta, após a revisão do departamento jurídico do Sindicato, será encaminhada à empresa nesta segunda, 26 de fevereiro, ficando no aguardo para o início das negociações.



Abaixo, apresentamos aos trabalhadores a pauta aprovada pela categoria:

1. MANUTENÇÃO DA ESCALA 7X3; 7X1 e 7X3

Registre-se, que a aplicação dessa jornada de turno, na prática, demonstra que é eficiente, uma vez que atende aos interesses da MRN e dos trabalhadores.

O STIEMNFOPA sugere que a referida escala seja mantida, contudo, quando houver eventuais ALTERAÇÕES, pleiteia que seja COMUNICADO com prazo razoável de antecedência, afim de possibilitar a readaptação e evitar mudanças bruscas que afetem a qualidade de vida e a regulação biológica dos trabalhadores do turno. Nesse sentido, reivindica-se apenas o aperfeiçoamento da comunicação MRN/STIEMNFOPA.

2. INVERSÃO DA ESCALA DO TURNO

Para possibilitar maior tempo de descanso no início de cada jornada.

Escala invertida, começando com turno de 00:30h às 07:30h e no seu retorno iniciaria o turno de 16:00h às 00:30h e seguindo para o turno de 07:30h às 16:00h. ex: (7x3 7x3 7x1);

3. UNIFICAÇÃO DOS PERCENTUAIS DE ADICIONAIS DE TURNO:

As diferenças de percentuais de Adicionais de Turno, causam desânimos nos trabalhadores que recebem menos, acredita-se que uma proposta igualitária, seria razão de incentivo e reconhecimento pela empresa, daí a possibilidade de aplicação do percentual máximo de 28.15%, para todos, evitando-se divergências e descontentamento.

4. MELHORIA DO TRANSPORTE:

Quanto a reivindicação de melhorias do transporte e acesso aos residentes, acredita-se que as condições de embarcação e preço, estão interligadas com o a FALTA DE CONCORRÊNCIA, assim, entende-se necessário possibilitar a abertura desse mercado, para outras empresas, pois, assim, haverá a disputa dos clientes e a consequente melhoria dos serviços.

O STIEMNFOPA poderá também contribuir, buscando celebrar convênios e parcerias com outras empresas, facilitando o controle da qualidade dos serviços e os preços praticados.

ITENS EM RELAÇÃO AO TRANSPORTE:

a) Manutenção do Fornecimento de transporte fluvial, preferencialmente por lanchas, estendido para todos os locais de moradia dos colaboradores.

b) Transporte de Lancha para Óbidos na folga do dia.

c) Desconto na lancha aos funcionários do turno residentes em PTR.

d) Reajuste na ajuda de custo das passagens, em conformidade os preços efetivamente praticados pelas empresas locais, e não, pela ARCON.

e) Interferência da MRN para a ampliação para as concessões dos transportes fluvial e aéreo, possibilitando, mais concorrentes e ao final a melhoria dos serviços ofertados;

f) Fornecimento de transporte para os trabalhadores alojados nos dias de folga para atividades sociais no SINDCLUB ou em PTR.

g) Efetivação da implantação da HIDROVIÁRIA em PTR.

h) Possibilidade de Atracação de FERRY BOALT.

5. PRÊMIO ASSIDUIDADE:

Quanto a este item, houve sugestão sobre a MRN premiar os colaboradores que cumpram suas jornadas com ASSIDUIDADE, visando com isso incentivar a frequência e por consequência fomentar a produtividade. De forma alternativa o PRÊMIO ASSIDUIDADE poderá também ser dado como folgas ampliadas.

6. ENQUADRAMENTO DOS OPERADORES:

A MRN deve tornar público o rol dos trabalhadores, que foram beneficiados pelo enquadramento, pois, ainda há inúmeras reclamações de colaboradores que estão altamente capacitados, mas com salários inferiores.

7. HORA DESLOCAMENTO ENTRE MINAS:

Considerando a necessidade de avançar nas conquistas econômicas, a categoria pleiteia que seja efetivado o pagamento de valor referente às horas deslocamento de ida e volta do percurso do Porto até a Mina. Requer ainda, que o aludido benefício, seja computado da GEOLOGIA até a Mina do Aviso e Monte Branco.

8. MELHORIAS NA ALIMENTAÇÃO:

Requer-se monitoramento conjunto Sindicato e MRN, com vistas diversificar e melhorar a qualidade e quantidade de proteínas e frutas consumidas pelos colaboradores.

9. PRORROGAÇÃO DOS BENEFÍCIOS SOCIAIS.

VALE ALIMENTAÇÃO, CONVÊNIO MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS,

MENSALIDADES E MATERIAIS ESCOLARES, por um período de 12 (doze) meses para os trabalhadores eventualmente demitidos.